



**EDITAL PREG/UESPI Nº 005/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008, Edital MEC - SESu nº 89, de 26 de outubro de 2016, Resolução CONSUN nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017, Edital UESPI/PREG nº 002/2017 de 23 de janeiro de 2017 e Edital UESPI/PREG nº 003/2017 de 02 de março de 2017, torna público o presente Edital da **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** para Matrícula Institucional relativo ao preenchimento das **1.986 vagas remanescentes** de candidatos que efetivaram confirmação presencial de interesse na vaga para ingresso na UESPI por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU /2017.

**1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

**1.1** Estão sendo convocados os candidatos listados no **ANEXO I** para efetivar a Matrícula Institucional em um número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso, por ordem de classificação da Lista de Espera, considerando as opções de Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (AF1 e AF2).

**1.2** Para efetuar a sua Matrícula Institucional, o candidato convocado deve comparecer **ao Campus do Curso para o qual foi aprovado**, entre os dias 29 a 31 de março de 2017, no horário das 8h às 13h (horário local), conforme indicações a seguir:

- Cursos no **Campus Poeta Torquato Neto, Campus Clóvis Moura, CCS e CCA (União/Campus Poeta Torquato Neto)** – Campus Poeta Torquato Neto – **Sala de Leitura** - Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150 – Teresina/PI.
- Cursos no **Campus de Bom Jesus** - Campus Dom José Vásquez Diaz - Praça Alcebíades Morais, S/N, Bairro Josué Parente, CEP 64900-000 – Bom Jesus/PI.
- Cursos no **Campus de Campo Maior** - Campus Heróis do Jenipapo - Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro São Luís, CEP 64280-000 – Campo Maior/PI.
- Cursos no **Campus de Corrente** - Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Av. Joaquim Nogueira de Oliveira, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 64980-000 – Corrente/PI.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



- Cursos no **Campus de Floriano** – Campus Dra. Josefina Demes - BR 343, S/N, Bairro Campo Velho, CEP 64800-000 – Floriano/PI.
- Cursos no **Campus de Oeiras** – Campus Prof. Possidônio Queiroz - Avenida Des. Cândido Martins, nº 67, Bairro Centro, CEP 500-000 – Oeiras/PI.
- Cursos no **Campus de Parnaíba** – Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro Fátima, CEP 64202-220 – Parnaíba/PI.
- Cursos no **Campus de Picos** – Campus Prof. Barros Araújo - Av. Sen. Helvídio Nunes de Barros, S/N, Bairro Junco, CEP 64607-760 – Picos/PI.
- Cursos no **Campus de Piripiri** – Campus Prof. Antônio Giovani Sousa - Av. Marechal Castelo Branco, nº 180, Bairro Petecas, CEP 64260-000 – Piripiri/PI.
- Cursos no **Campus de São Raimundo Nonato** – Campus Prof. Ariston Dias Lima - Rua Antônio de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP 64770-000 – São Raimundo Nonato/PI.
- Cursos no **Campus de Uruçuí** – Campus de Uruçuí - Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Malvinas, CEP 64860-000 – Uruçuí/PI.

**1.3** Para a realização da Matrícula Institucional de que trata este Edital, o candidato deve observar que:

**1.3.1.** É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos constantes nos subitens 1.3.3.1 ou 1.3.3.2;

**1.3.2.** Caso a matrícula Institucional ou Curricular seja feita por representante legal, será necessária a apresentação de uma procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

**1.3.3. DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR:**

**1.3.3.1. CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC):**

- Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica:  
<http://protocolo.uespi.br/matricula-war>;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

**ORIGINAIS E CÓPIAS** (sem necessidade de autenticação em cartório) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;



- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos) autenticado pela Secretaria de Educação ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo Diretor;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos.

### **1.3.3.2 CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (AF1 e AF2):**

- Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica:  
<http://protocolo.uespi.br/matricula-war>;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

**ORIGINAIS E CÓPIAS** (sem necessidade de autenticação em cartório) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos) autenticado pela Secretaria de Educação ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo Diretor;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental comprovando ter estudado **integral e exclusivamente em Escola Pública**;
- Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado **integral e exclusivamente em Escola Pública**. O candidato selecionado que comprovar a conclusão do Ensino Médio através de Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM deverá, **obrigatoriamente**, apresentar no ato da matrícula a declaração que consta no **ANEXO II**.
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos.



**1.3.4.** Caso o candidato não apresente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, terá até o dia **12 de abril de 2017** para fazê-lo, sob pena de cancelamento da Matrícula Institucional, conforme Termo de Compromisso (ANEXO III).

**1.4** É de **exclusiva responsabilidade do candidato**, participante do Processo Seletivo 2017, a observância das convocações e procedimentos para matrículas estabelecidos pela UESPI, para preenchimento das vagas remanescentes.

**1.5** O candidato que não comparecer para realização da Matrícula Institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula **perderá** o direito à vaga.

## **2. DA MATRÍCULA CURRICULAR**

**2.1** MATRÍCULA CURRICULAR – Correspondente à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada na Coordenação do Curso respectivo.

**2.1.1.** A Matrícula Curricular deverá ser efetivada no Campus da UESPI para o qual o candidato pleiteou a vaga.

**2.1.2.** O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, será considerado desistente, sendo feita nova convocação, segundo a ordem de classificação.

**2.1.3.** A Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 1º período de 2017 será realizada, entre os dias **17 a 19 de abril de 2017, conforme Calendário Acadêmico/Administrativo da Instituição, no Aluno Online.**

**2.1.4.** A Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 2º período de 2017 será realizada, entre os dias **28 a 30 de agosto de 2017, conforme Calendário Acadêmico/Administrativo da Instituição, no Aluno Online.**

## **3. CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>            | <b>PROCEDIMENTO</b>   |
|------------------------|---|
| <b>29 a 31/03/2017</b> | Matrícula Institucional – 8h às 13h   |
| <b>17 a 19/04/2017</b> | Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 1º período de 2017 no Aluno Online. |
| <b>28 a 30/08/2017</b> | Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 2º período de 2017 no Aluno Online. |



#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1.** É vedada a Matrícula Institucional na Universidade Estadual do Piauí dos estudantes que estejam concomitantemente matriculados em cursos de tecnólogo, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* oferecidos por Instituições públicas.
- 4.2.** A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.
- 4.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UESPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 4.4.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UESPI, revogadas as disposições em contrário.

**Teresina - PI, 24 de março de 2017.**

*Ailma do Nascimento Silva*

*Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva*

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UESPI**